

**COMPROVANTE DE RECEBIMENTO****CONVITE n° 46 /2004**

O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, fundação pública federal criada pela Lei nº 6.129, de 06.11.74, vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 33.654.831/0001-36, sediada no SEP, Quadra 507, Bloco "B", em Brasília-DF, torna público o certame licitatório na modalidade de **CONVITE**, que tem como objeto à **Aquisição de cilindros, rolamentos correias e, substituição da proteção de alumínio da rede de água gelada do ar condicionado**, que observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da **Lei nº 8.666, de 21.06.93** e será em todo regido pelas condições estabelecidas na presente **CARTA CONVITE** e respectivos anexos.

O INTERESSADO TOMOU CONHECIMENTO DO CONVITE POR MEIO DE :

Convite da Administração	Jornal das Licitações
Quadro de Avisos do Serviço de Licitação	Internet
Diário Oficial da União	Outros

EMPRESA :**ENDEREÇO:****CIDADE****ESTADO:****CNPJ:****TELEFONE:****FAX:****E-MAIL:****CEP:****DATA****HORÁRIO:****ASSINATURA:****OBSERVAÇÃO:**

1. cópia do edital encontra-se no site do CNPq no endereço: www.cnpq.br/oportunidades/editais, onde serão também disponibilizadas todas as informações alusivas ao presente certame licitatório.
2. solicitamos a devolução do comprovante de recebimento via fax (61) 2108-9219.



CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

CARTA – CONVITE

Aquisição de cilindros, rolamentos correias e, substituição da proteção de alumínio da rede de água gelada do ar condicionado.

Nº/ANO:

46/2004

CONVIDADO:		TELEFONE/FAX:
ENDEREÇO:	CIDADE:	ESTADO:

Convidamos Vossa Senhoria a apresentar, na data e horário indicados, proposta alusiva ao fornecimento que se acha indicado no objeto da presente CARTA-CONVITE.

OBJETO:

Aquisição de cilindros, rolamentos correias e, substituição da proteção de alumínio da rede de água gelada do ar condicionado conforme especificações e condições estabelecidas no Memorial Descritivo (anexo I) e no instrumento contratual (anexo II).

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

1 - Poderão participar do presente certame:

- os convidados diretamente pela Administração, cadastrados ou não;
- aqueles que, não tendo sido convidados, estejam cadastrados, na qualificação compatível com o objeto do presente certame;
- aqueles que, não tendo sido convidados e nem cadastrados, apresentem a documentação abaixo referida, no ato de abertura da licitação (juntamente com o envelope proposta).

2 - Os licitantes que estiverem cadastrados no SICAF ficam dispensados de prévio cadastramento ou apresentação dos documentos relativos às habilitações jurídica e fiscal.

3 - Os documentos a serem apresentados são os seguintes:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- cédula de identidade
- registro comercial, no caso de empresa individual;
- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
- comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;
- decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

REGULARIDADE FISCAL

- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, ou no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo a sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- prova de regularidade para com a Fazenda Federal na forma da lei, compreendendo, inclusive, a apresentação de certidão negativa da dívida ativa da União;
- prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

4 - Não poderão participar desta licitação empresas das quais participem, seja a que título for, dirigentes ou servidores do CNPq.

TIPO DE LICITAÇÃO	FORMA DE FORNECIMENTO	PRAZO DE ENTREGA	NORMAS APLICÁVEIS
<u>Menor preço por item</u>	<u>De uma única vez</u>	<i>10 dias após a assinatura da Autorização de Fornecimento</i>	A licitação será em tudo regida pelas condições estabelecidas neste instrumento e pela Lei 8.666/93.
DATA DA ABERTURA	HORA:	LOCAL DE ENTREGA DA PROPOSTA:	
21/12/2004	15:00	SEPN – Q. 507, Bl. “B” - Ed. Sede CNPq – sala Álvaro Alberto– Brasília-DF	

INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO:			
LOCAL:	HORÁRIO:		TELEFONE:
<u>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</u> SEPN – Q. 507 – Bl. “B” – Ed. Sede CNPq <u>Sala 215 - Brasília – DF</u>	<u>Manhã</u>	<u>Tarde</u>	(61) 2108-9220
	09 às 12	14 às 17	<u>FAX:</u> (61) 2108 9219

APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA:
<p>1) a proposta deverá ser apresentada em <u>envelope fechado</u>, devidamente lacrado, contendo elementos de identificação do presente certame;</p> <p>2) a proposta será apresentada em uma (1) via datilografada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas e deverá estar rubricada e assinada;</p> <p>3) a proponente deverá, além de outras informações que a seu critério entenda pertinente, incluir em sua proposta os seguintes dados e documentos:</p> <p>a) designação do número desta licitação; descrição dos itens a serem fornecidos com indicação de <u>marcas, para os materiais</u>, em conformidade com o memorial descritivo;</p> <p>b) indicar o preço unitário e total dos itens a serem fornecidos, observado o Memorial Descritivo, em moeda corrente, expressos por algarismos e por extenso, sendo que no caso de discordância entre o valor expresso em algarismos e por extenso, prevalecerá o segundo;</p> <p>c) prazo de entrega do objeto contratual, não superior a 10(dez) dias a contar da data do aceite final do CNPq;</p> <p>e) prazo de garantia mínima de 12 (doze) meses para os materiais, e serviços consecutivamente, após a assinatura do documento contratual;</p> <p>f) prazo de validade da proposta não inferior a sessenta dias, contado da data de abertura da licitação;</p> <p>g) declaração, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, de que estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita e completa execução do objeto contratual;</p> <p>h) declaração, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, de total concordância com as condições estipuladas no presente instrumento convocatório e seus anexos;</p> <p>i) conter razão social, número do CGC, agência, banco depositário e praça da licitante para a qual deverá ser emitida a Ordem Bancária, nome, telefone e endereço do representante em Brasília, se houver;</p> <p>j) conter declaração, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, de que não há impedimento da licitante para a participação na licitação, bem como para contratar com a Administração.</p>

DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:
<p>1 - Na apreciação, julgamento e classificação das propostas, a Comissão levará em consideração, exclusivamente, o critério de por item</p> <p>2 - Em caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação far-se-á, obrigatoriamente, <u>por sorteio</u>, em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas, vedado qualquer outro processo (art. 45, § 2º, da Lei n.º 8.666/93).</p> <p>3 - Serão <u>desclassificadas</u> as propostas que:</p> <p>a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste Convite;</p> <p>b) deixarem de apresentar a documentação solicitada ou a apresentarem com vícios;</p> <p>c) apresentem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;</p> <p>d) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.</p> <p>4 - Não serão considerados motivos de desclassificação, simples omissões ou irregularidades formais na proposta, desde que sejam irrelevantes para o processamento da licitação e não firam os direitos das demais licitantes.</p>

DA CONTRATAÇÃO

1. A formalização da contratação será feita por intermédio de instrumento contratual a ser emitido pela Administração, devendo o adjudicatário, tão logo seja convidado a firmar o instrumento, retirá-lo e providenciar a sua assinatura e restituição no prazo de cinco (5) dias úteis, pena de decair do direito à contratação e submeter-se às penalidades previstas;
2. A formalização do ato de contratação será precedido de consulta prévia a cadastros da Administração Pública (SICAF e CADIN) com a finalidade de verificar se encontra a adjudicatária em situação regular, constituindo, a verificação de quaisquer pendências justo impedimento para a celebração do instrumento contratual, por culpa da licitante vencedora, ensejando a aplicação das penalidades previstas neste convite, na Lei n.º 8.666/93 e no anexo instrumento contratual;
3. Recusando o adjudicatário a contratação, sem motivo justificado e devidamente comprovado, assim como a verificação de pendências junto a cadastros da Administração Pública (SICAF e CADIN), caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 30 % do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da pena de suspensão de participar de licitação e contratar com o CNPq pelo prazo de até 2 anos.
4. As obrigações resultantes do presente certame licitatório deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas e as normas legais pertinentes, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;
2. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser adiada a data da abertura desta licitação ou alteradas as condições da presente Carta Convite, com fixação de novo prazo para a sua realização.
3. Não se permitirá a Qualquer das licitantes solicitar a retirada de envelopes ou o cancelamento de proposta após a sua entrega.
4. Os casos omissos serão solucionados diretamente pela Comissão de Licitação, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei n.º 8.666/93.
5. O CNPq não se responsabilizará, sob qualquer hipótese, pela recepção de documentos e/ou propostas, que não tenham sido entregues, sob recibo, à Comissão Permanente de Licitação do CNPq, até a data e horário da abertura da presente licitação.

LOCAL E DATA DE EMISSÃO:

Brasília-DF, 13/12/2004.

SERVIDOR RESPONSÁVEL:

Maria de Lourdes Cyrino Damazio
Comissão Permanente de Licitação Presidente
OI/CGADM OI N° 016/2004

CONVITE 046/2004

ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO

1. DO OBJETO

Aquisição de cilindros, rolamentos correias e, substituição da proteção de alumínio da rede de água gelada do ar condicionado conforme descrito abaixo.

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	UN
01	1	Serviços de substituição da proteção de alumínio da rede de água gelada que passa pela garagem do Ed. Sede do CNPq, com fornecimento de todo material necessário.	UN
02	15	Cilindros descartáveis de gás freon R-22 com 13,6 Kg.	UN
03	40	Rolamentos para FANCOIL, modelo UC 205 para eixo de 1"	UN
04	10	Correias A-26	UN
05	10	Correias A-27	UN
06	10	Correias A-32	UN
07	10	Correias A-35	UN
08	10	Correias B-73	UN
09	10	Correias B-68	UN
10	10	Correias B-57	UN
11	10	Correias B-63	UN
12	40	Correias B-112	UN

2. LOCAL DE ENTREGA

SEPN – Quadra 507 – Bloco “b” – sala - 009 garagem - CNPq, Brasília-DF.

Maria de Lourdes Cyrino Damazio
Comissão Permanente de Licitação Presidente
OI/CGADM OI N° 016/2004

Joana Batista Rodrigues Neto
Membro

Rosita Assis Rosa
Membro

James Henrique Macedo
Membro

ANEXO II

 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	Nº/ANO: /2004
N.º DO PROCESSO:	<u>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</u>	NUMERO
01300. 008358/2004-4	Convite	46/2004

<u>EMPRESA:</u>			
<u>ENDEREÇO:</u>			<u>CIDADE:</u>
			<u>ESTADO: DF</u>
<u>CNPJ:</u>	<u>TELEFONE:</u>	<u>FAX:</u>	<u>CEP:</u>
<u>CONTA BANCÁRIA N.º:</u>	<u>INSTITUIÇÃO BANCÁRIA:</u>	<u>AGÊNCIA N.º:</u>	
<u>REPRESENTANTE LEGAL:</u>	<u>CPF:</u>	<u>ATO DE DELEGACÃO:</u>	

1. OBJETO

Aquisição de cilindros, rolamentos correias e, substituição da proteção de alumínio da rede de água gelada do ar condicionado, conforme descrição constante no memorial descritivo

2. DO PREÇO

<u>VALOR TOTAL:</u>	<u>VALOR POR EXTENSO:</u>
R\$	
<u>CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS A OBSERVAR</u>	
<p>2.1 - A CONTRATADA apresentará documento fiscal específico discriminando todo o material fornecido, com indicação de preços unitários e total.</p> <p>2.2 - A Unidade Fiscalizadora terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal para aprová-lo ou rejeitá-lo. O documento fiscal não aprovado pela Unidade Fiscalizadora será devolvido à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se os prazos estabelecidos para pagamento a partir da data de sua reapresentação.</p> <p>2.3 - Em sendo aprovado o documento fiscal, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação, providenciará o CONTRATANTE o pagamento, que será efetuado dentro de 03 (três) dias corridos, a contar da data da aprovação do documento fiscal.</p> <p>2.4 - No preço estipulado na proposta estão incluídos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta da presente Autorização de Fornecimento.</p> <p>2.5 - O CONTRATANTE poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, no caso de: a) fornecimento em desacordo com o avençado; b) verificação de pendência junto ao SICAF.</p> <p>2.6 - Para o pagamento, será feita consulta ao SICAF, para comprovar a situação de regularidade da CONTRATADA.</p>	

3. DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<u>VALOR:</u>	<u>NOTA DE EMPENHO N.º</u>	<u>DATA DO EMPENHO:</u>	
<u>NATUREZA DA DESPESA:</u>	<u>FONTE:</u>	<u>PTRES:</u>	<u>PLANO INTERNO:</u>

4. PRAZO DE ENTREGA

<p>4.1 - O prazo de entrega será de no máximo 5 dias corridos.</p> <p>4.2 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente obedecido. A inobservância do prazo estabelecido poderá, à juízo do CONTRATANTE, determinar o seu cancelamento, sujeitando-se o CONTRATADO às penalidades previstas nesta Autorização de Fornecimento.</p> <p>4.3 - O fornecimento de materiais em desacordo com o Memorial Descritivo/Termo de Referência ensejará a sua devolução, não assumindo o CONTRATANTE quaisquer despesas ou responsabilidades por fretes e avarias;</p>
--

5. DAS PENALIDADES

<p>O inadimplemento das obrigações previstas, ensejará a aplicação ao CONTRATADO, conforme o caso, das penalidades previstas no art. 87, da Lei 8.666/93, ficando a multa pela inexecução total ou parcial fixada em 30% (trinta por cento) do valor da contratação.</p>
--

6. DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

<p>Fazem parte integrante desta AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, independentemente de transcrição, os documentos abaixo relacionados:</p> <p>a) Proposta da adjudicatária;</p> <p>b) Memorial Descritivo.</p>

7. DO FORO

<p>Elegem as partes o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, para discutir dúvidas ou pendências que não possam ser solucionadas administrativamente.</p>

8. DATA E ASSINATURAS

<u>LOCAL E DATA:</u>	<u>Pelo CONTRATANTE:</u>	<u>Pela CONTRATADA:</u>
Brasília/DF,	<u>Autoridade Competente/Carimbo</u>	<u>Sócio-gerente/mandatário - carimbo</u>

TESTEMUNHAS:

<u>TESTEMUNHA:</u>	<u>TESTEMUNHA:</u>
CPF:	CPF:

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 46/2004

O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – CNPq, fundação pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia, sediada na SEPN – Q. 507, Bloco “B”, Ed. CNPq – Brasília - DF, CEP: 70740-901, informa que estará realizando no dia 21/12/2004, às 15:30 horas, na Sala Almirante Álvaro Alberto, SEPN Quadra 507 bloco B, cobertura, do Ed. CNPq, o Convite à epígrafe cujo objeto **Aquisição de cilindros, rolamentos correias e, substituição da proteção de alumínio da rede de água gelada do ar condicionado**, Na forma do disposto no parágrafo 3º, do artigo 22, da Lei 8.666/93, os interessados poderão retirar o Convite no Serviço de Licitação – SELIC, localizado na sala 215, do Ed. CNPq, bem como pelo Site www.cnpq.br, com antecedência de até 24 (vinte e quatro), horas da apresentação das propostas.

Solicitamos as empresas que retirem o Convite pelo site, preencher o comprovante e enviar, para o fax 61-2108.9219.

Brasília, 13 de dezembro 2004.

**Maria de Lourdes Cyrino Damazio
Comissão Permanente de Licitação Presidente
OI/CGADM OI N° 016/2004**

**Joana Batista Rodrigues Neto
Membro**

**Rosita Assis Rosa
Membro**

**James Henrique Macedo
Membro**